

PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
Nº 02/2018

PREGÃO  
PRESENCIAL  
Nº 01/2018

**8º TERMO ADITIVO**

2018



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Da: Presidência da Câmara


Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Senhoria a adoção dos procedimentos pertinentes para a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 01/2018 (Processo Administrativo nº 02/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018), celebrado com a empresa Auto Posto Titoneli Ltda., para o fornecimento de gasolina comum para o veículo oficial da Câmara Municipal.

Porém antes, a Comissão de Licitação deverá consultar a Contabilidade e a Tesouraria para que estas informem a existência de **Dotação Orçamentária e Disponibilidade Financeira**, e após, fica **AUTORIZADA** a Comissão de Licitação a abertura do referido procedimento.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 04 de abril de 2022.

  
JUCHNEI SOARES BRUM  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

002

## PORTARIA Nº 05, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Designa integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pirapetitinga.

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores **ARAMIS MELO DA MOTTA** e **ELIAS LAMIM MATTOS**, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pirapetitinga, MG.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 1º de janeiro de 2021.

  
JUCENEI SOARES BRUM

Presidente

**CÓPIA**







# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2003  
[Handwritten signature]

Da: Presidência da Comissão Permanente de Licitação  
Para: Divisão Orçamentária, Contábil e Financeira, e Tesouraria

Prezados Senhores,

Conforme solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, a adoção dos procedimentos pertinentes para a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 01/2018 (Processo Administrativo nº 02/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018), celebrado com a empresa Auto Posto Titoneli Ltda., para o fornecimento de gasolina comum para o veículo oficial da Câmara Municipal.

Peço a gentileza de nos informar a existência de **Dotação Orçamentária** e **Disponibilidade Financeira**, para darmos início à realização deste processo.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 04 de abril de 2022.

  
ARAMIS MELO DA MOTTA  
Presidente da Comissão de Licitação



[Handwritten signature]



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

004

Da: Divisão Orçamentária, Contábil e Financeira

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, venho através deste, informar existir **Dotação Orçamentária** prevista no orçamento da Câmara Municipal de Pirapetitinga, no ano de 2022, na seguinte classificação:

---

**01.031.001.2.0002**

**3.3.90.30 - Material de Consumo**

---

Para cobrir as despesas decorrentes para a execução da referida contratação, em obediência ao inciso III, § 2º, do artigo 7º da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 05 de abril de 2022.

ELIAS LAMIM MATTOS

Coordenador da Divisão Orçamentária, Contábil e Financeira



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

*9005*  
*[Handwritten signature]*

Da: Tesouraria

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, para fazer face à instrução processual, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em obediência ao inciso III, § 2º, do artigo 7º da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, venho através deste, informar existir **Disponibilidade Financeira**, para cobrir as despesas previstas no processo em causa, resguardadas as condições no Contrato Administrativo.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 05 de abril de 2022.

*[Handwritten signature]*  
PEDRO OLIVEIRA FILHO

Tesoureiro

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

006  
*[Handwritten signature]*

Da: Comissão de Licitação  
Para: Assessoria Jurídica  
Assunto: Parecer (apresenta)

Face a necessidade apontada pelo administrador na adoção dos procedimentos pertinentes para a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 01/2018 (Processo Administrativo nº 02/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018), celebrado com a empresa Auto Posto Titoneli Ltda., para o fornecimento de gasolina comum para o veículo oficial da Câmara Municipal.

E em havendo Dotação Orçamentária própria e Disponibilidade Financeira, passamos ao estudo da questão:

I - O artigo 57, em seus incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, garante a prorrogação da vigência dos contratos celebrados entre o Poder Público e o particular.

Assim, diante do aludido acima, esta Comissão opina pela prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 06 de abril de 2022.

*[Handwritten signature]*  
ARAMIS MELO DA MOTTA  
Presidente da Comissão de Licitação

*[Handwritten signature]*  
ELIAS LAMIM MATTOS  
Membro

*[Handwritten signature]*



28/007

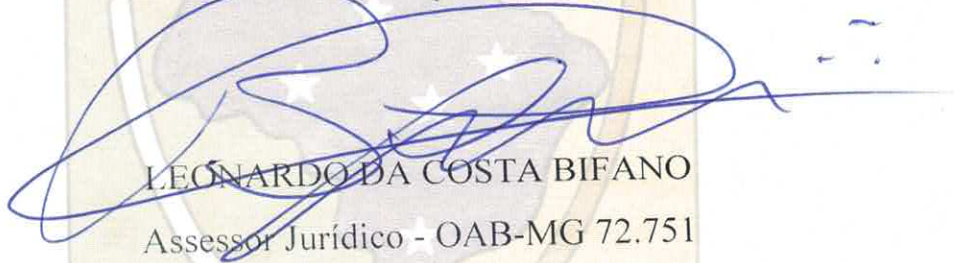
Da: Assessoria Jurídica

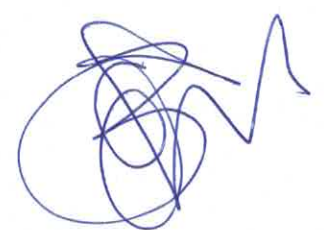
Para: Presidência da Comissão Permanente de Licitação

## PARECER JURÍDICO

A Assessoria Jurídica do Legislativo é de parecer favorável pela aprovação do presente procedimento, o qual se encontra dentro dos ditames da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 07 de abril de 2022.

  
LEONARDO DA COSTA BIFANO  
Assessor Jurídico - OAB-MG 72.751







# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Da: Controladoria

Para: Presidência da Comissão Permanente de Licitação

## PARECER

Analisando a documentação acostada aos presentes autos, entre elas informações sobre existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, parecer da Comissão de Licitação e da Assessoria Jurídica, somos pela aprovação do presente processo que vai por mim assinado e visado em todas as suas folhas.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 07 de abril de 2022.

ÉDER BRUM LIMA  
Controlador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS


2009

## DESPACHO

À vista das informações prestadas no presente processo, entre elas sobre a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, parecer da Comissão de Licitação, da Assessoria Jurídica e da Controladoria, determino a confecção do Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018, conforme disposto nesse processo.

À Assessoria Jurídica para confecção do respectivo instrumento.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 11 de abril de 2022.

  
JUCINEI SOARES BRUM  
Presidente





2010

## 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

CONTRATO Nº 01/2018

Pelo presente Instrumento Particular, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA, MG**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.774.769/0001-95, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 50, Centro, nesta cidade, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. **JUCENEI SOARES BRUM**, brasileiro, casado, autônomo, residente no Sítio dos Soares, Pedra Furada, zona rural, Pirapetinga, MG, portador do CPF nº 008.457.227-27 e do RG nº 08.456.272-7 / Detran-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO POSTO TITONELI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.552.871/0001-01, estabelecida na Rodovia RJ-186, s/nº, 5º Distrito, Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua, RJ, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. **WAGNER DE PAULA TITONELI**, portador do CPF nº 035.341.006-38 e do RG nº 21.687.417-2 - Detran/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 01/2018 (Processo Administrativo nº 02/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018), tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1. O presente Termo Aditivo terá a vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas deste contrato administrativo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 13 de abril de 2022.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

JUCENEI SOARES BRUM

Contratante

AUTO POSTO TITONELI LTDA.

WAGNER DE PAULA TITONELI

Contratada

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

### TESTEMUNHAS:

1 - ASSINATURA: *Anderson Mendes Padua*

NOME: *Anderson Mendes Padua*

CPF Nº: \_\_\_\_\_

2 - ASSINATURA: *Antonio Ribeiro da Costa Neto*

NOME: *Antonio Ribeiro da Costa Neto*

CPF Nº: *88074307700*

### PARECER JURÍDICO

Atendendo as determinações contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e da Lei Federal 10.520/2002, declaro estar de acordo com os termos do presente contrato.

Pirapetitinga, MG, 13 de abril de 2022.

*[Handwritten signature]*

LEONARDO DA COSTA BIFANO

Assessor Jurídico - OAB-MG 72.751

*[Handwritten signature]*



## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2018 - 8º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Combustível

Processo/Modalidade: 02/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA - MG  
AUTO POSTO TITONELI LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS: Ratificam-se todas as demais cláusulas deste contrato administrativo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: 01.031.001.2002 - 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº 02/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018

Data de Assinatura: 13/04/2022

Signatários: Jucenei Soares Brum, Presidente da Câmara Municipal de Pirapetitinga - Contratante e Wagner de Paula Titoneli, Representante Legal da empresa Auto Posto Titoneli Ltda. - Contratada.

